

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1875 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 Publicação: Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2015
PORTARIA STJ/GP N. 488 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria grupo de estudo sobre remessa de autos ao Ministério Público.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado grupo de estudo para analisar e propor melhorias nos procedimentos e critérios de remessa de autos ao Ministério Público.

Art. 2º Integram o grupo, sob a coordenação do Ministro Marco Aurélio Bellizze:

I – Carl Olav Smith;

II – Cláudia Austregésilo de Athayde Beck;

III – dois representantes indicados pela Procuradoria-Geral da República.

Art. 3º O relatório com as conclusões do grupo de estudo deverá ser apresentado à Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO